

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024



Pág.: 1

ISOLADO:12 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	NOTA 01	28.200,11	24.259,67	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	NOTA 05	14.544,21	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		28.200,11	24.259,67	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		14.544,21	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	NOTA 02	0,00	494.672,41	PESSOAL E ENCARGOS	NOTA 06	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	494.672,41	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		0,00	0,00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00	TRIBUTÁRIAS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTA 03	0,00	0,00	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS		0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	NOTA 04	28.200,11	518.932,08	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		0,00	0,00
TOTAL		28.200,11	518.932,08	TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	NOTA 07	14.544,21	0,00
				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	NOTA 08	13.655,90	518.932,08
				TOTAL		28.200,11	518.932,08

CICERO FRANCISCO DA SILVA
PREFEITO

TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
CONTADOR
CRC: 017226/O-3

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO MANOEL DA SILVA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: <https://cctce.tce.ba.gov.br/ppp/validaDoc.aspx?CodigoDoc=43f47b02-f428-4696-ba78-7551b9a137dc>

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2024)

ISOLADO:12 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

Exercício de 2024



Pág.: 2

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO MANOEL DA SILVA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 43f47b02-f428-4696-ba78-7551b9a137dc

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		0,00	186.884,25
INVESTIMENTOS		0,00	186.884,25

CICERO FRANCISCO DA SILVA
PREFEITO

TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
CONTADOR
CRC: 017226/O-3



FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
NOTAS EXPLICATIVAS – ANEXO XVII – RESOLUÇÃO TC Nº 270, 11 DE DEZEMBRO DE 2024
DEMONSTRATIVO VARIAÇÃO PATRIMONIAL – ANEXO XV DA LEI 4.320/64 – MCASP

I – INFORMAÇÕES GERAIS

- a) **Nome da entidade:** Fundo Municipal de Desenvolvimento
- b) **CNPJ:** 17.999.998/0001-82
- c) **Natureza Jurídica:** 133-3 - Fundo Público da Administração Direta Municipal
- d) **Domicílio do órgão:** Praça dos três Poderes, 3182 – Centro– Água Preta/PE
- e) **CEP:** 55.550 -000
- f) **Dados do representante legal:** Cicero Francisco da Silva
- g) **Período de Gestão:** 20/12/2024 a 31/12/2024
- h) **Contato:** Telefone – (81) 3681-1925
[E-mail – gabinete@aguapreta.pe.gov.br](mailto:gabinete@aguapreta.pe.gov.br)
[Site – https://www.aguapreta.pe.gov.br](https://www.aguapreta.pe.gov.br)

NATUREZA DAS OPERAÇÕES E PRINCIPAIS ATIVIDADES DO ÓRGÃO

O Município de Água Preta conta atualmente com uma população estimada pelo IBGE em 26.461 habitantes (<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pe/agua-preta/panorama>), está situado à 129 km da Cidade de Recife, e possui uma extensão territorial total de 591,935 km². Tem como coeficiente individual do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 1,6. Durante o exercício de 2024 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº 1979 de 29 de novembro de 2023. Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

DADOS ADICIONAIS

I – Período da demonstração contábil: 01/01/2024 à 31/12/2024

II – Dados do Contador: Tadeu André Bezerra de Sande. CRC: 017.226/O-3/PE
E-mail: tadeusande@tabsassessoria.com.br

III – Nome do Software de contabilidade pública: SCPI – Fiorilli Software

IV – Endereço do portal da transparência: <http://transparencia.aguapreta.pe.gov.br/>

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEL

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria STN/MF nº 1.568 de 11 de dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2023 e Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22 de 11



de dezembro de 2023, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 10ª edição. A metodologia de registro, mensuração e evidenciação submetem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP nº “00” Estrutura Conceitual e NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo IFAC através das IPSAS. Declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Fundo Municipal de Desenvolvimento Municipal.

II – RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

Os registros inerentes aos atos e fatos contábeis da prestação de contas anual foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª edição, Portaria STN/MF nº 1.568 de 11 de dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2023 e Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22 de 11 de dezembro de 2023, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, observadas as seguintes normas do Conselho Federal de Contabilidade. Sendo a moeda utilizada o real (R\$), não tendo registros em moeda estrangeira que necessitasse de conversão de valores a moeda nacional vigente.

BASE DE MENSURAÇÃO UTILIZADAS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) tem por objetivo evidenciar as alterações ocorridas no patrimônio da entidade pública durante o exercício, por meio das variações qualitativas e quantitativas, segregadas entre **variações patrimoniais aumentativas e diminutivas**.

As transações reconhecidas nesta demonstração foram mensuradas, **em sua maioria, com base no custo histórico**, refletindo o valor original das receitas arrecadadas e despesas incorridas. Essa base é considerada a mais adequada à mensuração das variações patrimoniais no setor público, conforme disposto na Parte V do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – 10ª Edição), respeitando o regime de competência patrimonial.

As bases de mensuração adotadas para os principais grupos da DVP foram:



- **Receitas orçamentárias e extraorçamentárias:** registradas pelo **valor nominal arrecadado**.
- **Despesas orçamentárias:** reconhecidas com base no **custo incorrido**, de acordo com o estágio da execução (empenho, liquidação, pagamento).
- **Depreciação, amortização e exaustão:** quando aplicáveis, mensuradas com base no **valor de aquisição dos bens**, utilizando taxas definidas pelas políticas contábeis da entidade.
- **Provisões:** reconhecidas com base na **melhor estimativa do valor presente da obrigação**, quando aplicável.

As variações patrimoniais são reconhecidas independentemente de sua execução orçamentária, conforme determina a **NBC TSP Estrutura Conceitual**, sendo a DVP elaborada segundo o regime contábil de competência.

Demais informações de base de mensuração:

- Em conformidade com a NBC TSP nº 11, e alinhados a estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), o detalhamento das variações patrimoniais diminutivas (VPD) foram estruturadas por natureza, inexistindo legislação local que estabelece o critério por função.
- Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.
- Em atendimento a Nota 1 “a” do Anexo I da Resolução TCE-PE nº 270/2024, durante a consolidação das demonstrações contábeis das entidades separadas não foi considerado o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Contudo, para efeito de consolidação não deverão ser excluídas as transações recíprocas de natureza intraorçamentária. Desta forma, os dados foram somados ou agregados, conforme determinação do TCE-PE, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação do item 3.2.3 à página 485 da 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
- A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- A apuração do resultado patrimonial consistiu no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício.
- No quadro principal da DVP as contas de VPA e VPD foram detalhadas até o 3º nível do PCASP que trata de subgrupo, melhorando a qualidade da informação contábil.
- A soma das contas da VPA e VPD poderão constar acima ou embaixo de cada grupo de contas
- A DVP foi elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4



- (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP.
- i) Não houve compensações entre contas de VPA em relação a contas de VPD.
 - j) Integram a VPA todas as receitas orçamentárias efetivas arrecadadas pelo município.
 - k) Integram a VPD todas as despesas orçamentárias efetivas realizadas pelo município.
 - l) Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.
 - m) Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.

JULGAMENTO PELA APLICAÇÃO DAS POLITICAS CONTÁBEIS

- a) **Classificação de ativos:**
Não existiu mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.
- b) **Constituição de provisões:**
Houve constituição de provisão matemática do RPPS no exercício, conforme Nota Explicativa.
- c) **Reconhecimento de variações patrimoniais:**
Houve reconhecimento de valores referente as provisões matemáticas do Instituto de Previdência de Água Preta, que foram atualizadas para o exercício de 2024, alterando significativamente o montante desta demonstração.
- d) **Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:**
Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

III – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

- a) **Passivos Contingentes:** Não se aplica a esta demonstração.
- b) **Divulgações não financeiras:** Não se aplica a esta demonstração.
- c) **Reconhecimento de inconformidade que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**
Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho futuro das operações da entidade.
- d) **Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**
Não houve neste demonstrativo ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.

IV – NOTAS EXPLICATIVAS E REFERÊNCIAS CRUZADAS

Serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” e seu respectivo número, baseadas em contas, grupos de contas ou informações dos demonstrativos, com intuito de facilitar a leitura, entendimento e interpretação dos usuários.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS



A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 e Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo: “A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.” Contudo, com o advento das NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN – Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2013 em diante, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	NOTA 01	28.200,11	24.259,67
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		28.200,11	24.259,67
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	NOTA 02	0,00	494.672,41
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	494.672,41
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTA 03	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	NOTA 04	28.200,11	518.932,08
TOTAL		28.200,11	518.932,08

Nota 01 – Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras: São valores que compreendem as contas de juros e encargos de mora, remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras e outras variações patrimoniais aumentativas financeiras, somando um montante de R\$ 28.200,11.

Nota 02 – Transferências e Delegações Recebidas: Não houve recebimento de transferências no ano de 2024.

Nota 03 – Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras: São valores que compreendem as contas de juros e encargos de mora, remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras e outras variações patrimoniais aumentativas financeiras, somando um montante de R\$ 0,00.



Nota 04 – Total das Variações Patrimoniais Aumentativas: As variações patrimoniais aumentativas provocam aumento na situação líquida patrimonial pelo aumento de valores ativos ou diminuição de valores passivos. Em 2024, apresentou um total de R\$ 28.200,11.

VARIações PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	NOTA 05	14.544,21	0,00
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		14.544,21	0,00
PESSOAL E ENCARGOS	NOTA 06	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		0,00	0,00
VARIações PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS		0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS		0,00	0,00
OUTRAS VARIações PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		0,00	0,00
TOTAL DAS VARIações DIMINUTIVAS	NOTA 07	14.544,21	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	NOTA 08	13.655,90	518.932,08

Nota 05 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo: É composto pelo somatório das variações de manutenção e operação dos órgãos públicos do município (exceto despesas com pessoal e encargos sociais), bem como depreciação, amortização e exaustão, totalizando R\$ 14.544,21 no exercício de 2024.

Nota 06 – Pessoal e Encargos: Compreende a remuneração de pessoal e encargos patronais no decorrer do exercício de 2024, somando um montante de R\$ 0,00 do total das Variações Patrimoniais Diminutivas.

Nota 07 – Total das Variações Diminutivas: Engloba todas as variações Diminutivas do exercício totalizando R\$ 14.544,21 no exercício de 2024.

Nota 08 – Superávit: O resultado patrimonial é o confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas resultando em um superávit patrimonial de R\$ 13.655,90.

V – SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO

Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
R\$ 0,00	R\$ 0,00



VI – TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTO E FINANCEIRAMENTO QUE NÃO ENVOLVAM USO DE CAIXA

Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
R\$ 0,00	R\$ 0,00

VII – AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES

Não se aplica a este demonstrativo.

VIII – ITENS MAIS RELEVANTES QUE COMPÕEM AS VPA E VPD

ITENS MAIS RELEVANTES NA VPA E VPD			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
RELEVÂNCIA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	
		2024	2023
1º	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES	28.200,11	24.259,67

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
RELEVÂNCIA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	
		2024	2023
1º	Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	14.544,21	0,00

VIII – VPA E VPD RELEVANTE EM DECORRÊNCIA DA PORTARIA STN Nº 327/2001 (REPASSE A MAIOR OU A MENOR DO FPM)

Não houve registro de VPA e VPD relevante, lançada em decorrência da Portaria STN nº 327/2001 para repasse a maior ou menor da FPM.

IX – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO ATUAL E ANTERIOR – Art. 104 da Lei 4.320/64 e art. 4º da Lei 12.600/04

INCORPORAÇÃO DE ATIVO – no valor de R\$ 0,00 como demonstra o quadro abaixo:

INCORPORAÇÃO DE ATIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO DE 2024	EXERCÍCIO DE 2023
INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 186.884,25
INVERSÕES FINANCEIRAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 186.884,25

DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO – não houve Desincorporação de passivo no exercício de 2024.



INCORPORAÇÃO DE PASSIVO – não houve incorporação de passivo no exercício de 2024.

X – MONTANTE DE RECEBÍVEIS RECONHECIDOS EM RELAÇÃO À RECEITA SEM CONTRAPRESTAÇÃO – NBC T SP 01 – ITEM 106

No exercício de 2024 não houve reconhecimento de recebíveis em relação à receita sem contraprestação.

XI – DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção do Procedimento Contábeis Orçamentários.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual



		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual



		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - FUNDEB			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - DÍVIDA ATIVA			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - PRECATÓRIOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - CONSÓRCIOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP				
Ação	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA

CICERO FRANCISCO DA SILVA
PREFEITO

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE
CONTADOR CRC: 017.226/O-3/PE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024



Pág.: 1

ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		46.488,51	30.981,22	PESSOAL E ENCARGOS	NOTA 3	2.309.062,82	1.659.678,59
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		46.488,51	30.981,22	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		2.113.627,41	1.341.336,74
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	NOTA 1	4.430.440,36	4.013.839,46	ENCARGOS PATRONAIS		189.086,45	260.207,85
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		3.142.288,31	2.632.623,02	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		6.348,96	58.134,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		1.288.152,05	1.381.216,44	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	NOTA 4	1.733.545,41	1.920.388,24
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		14.976,29	4.225,75	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		960.334,23	691.784,04
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		1.796,90	0,00	SERVIÇOS		748.669,02	1.200.211,26
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		13.179,39	4.225,75	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		24.542,16	28.392,94
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		8.810,20	469,56
CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS DE MORA		7.605,48	469,56
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		0,00	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		1.204,72	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		238.657,56	166.439,69
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	NOTA 2	4.491.905,16	4.049.046,43	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		238.657,56	146.439,69
TOTAL		4.491.905,16	4.049.046,43	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	20.000,00
				OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTA 5	19.250,00	58.730,75
				INCENTIVOS		19.250,00	44.250,00
				DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		0,00	14.480,75
				BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		0,00	0,00
				DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
				TRIBUTÁRIAS		0,00	0,00
				CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS		0,00	0,00
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		4.309.325,99	3.805.706,83
				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	NOTA 6	182.579,17	243.339,60
				TOTAL		4.491.905,16	4.049.046,43

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO MANOEL DA SILVA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
 Acesso em: https://cetes.ce.gov.br/epm/validaDoc.aspx?documento:43f47b02-f428-4696-b178-7551b9a137dc

ROSSANA VALERIA LOPES DE MELO
SECRETARIA

TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
CONTADOR
CRC: 017226/O-3

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024



Pág.: 2

ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		50.945,47	97.348,61
INVESTIMENTOS		50.945,47	97.348,61

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO MANOEL DA SILVA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 43f47b02-f428-4696-ba78-7551b9a137dc

ROSSANA VALERIA LOPES DE MELO
SECRETARIA

TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
CONTADOR
CRC: 017226/O-3



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÁGUA PRETA
NOTAS EXPLICATIVAS – ANEXO XVII – RESOLUÇÃO TC Nº 270, 19 DE DEZEMBRO DE 2024
DEMONSTRATIVO VARIAÇÃO PATRIMONIAL – ANEXO XV DA LEI 4.320/64 – MCASP

I – INFORMAÇÕES GERAIS

- a) **Nome da entidade:** Fundo Municipal de Assistência Social de Água Preta
- b) **CNPJ:** 12.064.805/0001-88
- c) **Natureza Jurídica:** 133-3 Fundo Público da Administração Direta Municipal
- d) **Domicílio do órgão:** PC. Dos três poderes, nº 3182, Centro – Água Preta/PE – CEP: 55.550-000
- e) **Dados do representante legal:** Rossana Valéria Lopes de Melo
- f) **Período:** 01/12/2024 a 31/12/2024
- g) **Contato:** Telefone - [\(81\) 3681-1195](tel:(81)3681-1195)
E-mail – gabinete@aguapreta.pe.gov.br
Site – <https://www.aguapreta.pe.gov.br>

NATUREZA DAS OPERAÇÕES E PRINCIPAIS ATIVIDADES DO ÓRGÃO

O Município de Água Preta conta atualmente com uma população estimada pelo IBGE em 26.461 habitantes (<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pe/agua-preta/panorama>), está situado à 129 km da Cidade de Recife, e possui uma extensão territorial total de 591,935 km². Tem como coeficiente individual do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 1,6. Durante o exercício de 2024 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº 1979 de 29 de novembro de 2023. Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

DADOS ADICIONAIS

- I – **Período da demonstração contábil:** 01/01/2024 à 31/12/2024
- II – **Dados do Contador:** Tadeu André Bezerra de Sande. CRC: 017.226/O-3/PE.
E-mail: tadeusande@tabsassessoria.com.br
- III – **Nome do Software de contabilidade pública:** SCPI – Fiorilli Software
- IV – **Endereço do portal da transparência:** <http://transparencia.aguaPreta.pe.gov.br/>

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEL

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria STN/MF nº 1.568 de 11 de dezembro de 2024, Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2024 e Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22 de 11 de dezembro de 2024, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público



10ª edição. A metodologia de registro, mensuração e evidenciação submetem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP nº “00” Estrutura Conceitual e NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo IFAC através das IPSAS. Declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Fundo Municipal de Assistência Social de Água Preta.

II – RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

Os registros inerentes aos atos e fatos contábeis da prestação de contas anual foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª edição, Portaria STN/MF nº 1.568 de 11 de dezembro de 2024, Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2024 e Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22 de 11 de dezembro de 2024, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, observadas as seguintes normas do Conselho Federal de Contabilidade. Sendo a moeda utilizada o real (R\$), não tendo registros em moeda estrangeira que necessitasse de conversão de valores a moeda nacional vigente.

BASE DE MENSURAÇÃO UTILIZADAS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) tem por objetivo evidenciar as alterações ocorridas no patrimônio da entidade pública durante o exercício, por meio das variações qualitativas e quantitativas, segregadas entre **variações patrimoniais aumentativas e diminutivas**.

As transações reconhecidas nesta demonstração foram mensuradas, **em sua maioria, com base no custo histórico**, refletindo o valor original das receitas arrecadadas e despesas incorridas. Essa base é considerada a mais adequada à mensuração das variações patrimoniais no setor público, conforme disposto na Parte V do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – 10ª Edição), respeitando o regime de competência patrimonial.

As bases de mensuração adotadas para os principais grupos da DVP foram:



- **Receitas orçamentárias e extraorçamentárias:** registradas pelo **valor nominal arrecadado**.
- **Despesas orçamentárias:** reconhecidas com base no **custo incorrido**, de acordo com o estágio da execução (empenho, liquidação, pagamento).
- **Depreciação, amortização e exaustão:** quando aplicáveis, mensuradas com base no **valor de aquisição dos bens**, utilizando taxas definidas pelas políticas contábeis da entidade.
- **Provisões:** reconhecidas com base na **melhor estimativa do valor presente da obrigação**, quando aplicável.

As variações patrimoniais são reconhecidas independentemente de sua execução orçamentária, conforme determina a **NBC TSP Estrutura Conceitual**, sendo a DVP elaborada segundo o regime contábil de competência.

Demais informações de base de mensuração:

- a) Em conformidade com a NBC TSP nº 11, e alinhados a estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), o detalhamento das variações patrimoniais diminutivas (VPD) foram estruturadas por natureza, inexistindo legislação local que estabelece o critério por função.
- b) Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.
- c) Em atendimento a Nota 1 “a” do Anexo I da Resolução TCE-PE nº 270/2024, durante a consolidação das demonstrações contábeis das entidades separadas não foi considerado o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Contudo, para efeito de consolidação não deverão ser excluídas as transações recíprocas de natureza intraorçamentária. Desta forma, os dados foram somados ou agregados, conforme determinação do TCE-PE, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação do item 3.2.3 à página 485 da 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
- d) A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- e) A apuração do resultado patrimonial consistiu no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício.
- f) No quadro principal da DVP as contas de VPA e VPD foram detalhadas até o 3º nível do PCASP que trata de subgrupo, melhorando a qualidade da informação contábil.
- g) A soma das contas da VPA e VPD poderão constar acima ou embaixo de cada grupo de contas
- h) A DVP foi elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4



- (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP.
- i) Não houve compensações entre contas de VPA em relação a contas de VPD.
 - j) Integram a VPA todas as receitas orçamentárias efetivas arrecadadas pelo município.
 - k) Integram a VPD todas as despesas orçamentárias efetivas realizadas pelo município.
 - l) Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.
 - m) Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.

JULGAMENTO PELA APLICAÇÃO DAS POLITICAS CONTÁBEIS

- a) **Classificação de ativos:**
Não existiu mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.
- b) **Constituição de provisões:**
Houve constituição de provisão matemática do RPPS no exercício, conforme Nota Explicativa.
- c) **Reconhecimento de variações patrimoniais:**
Houve reconhecimento de valores referente as provisões matemáticas do Instituto de Previdência de Ibimirim, que foram atualizadas para o exercício de 2024, alterando significativamente o montante desta demonstração.
- d) **Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:**
Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

III – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

- a) **Passivos Contingentes:** Não se aplica a esta demonstração.
- b) **Divulgações não financeiras:** Não se aplica a esta demonstração.
- c) **Reconhecimento de inconformidade que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**
Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho futuro das operações da entidade.
- d) **Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**
Não houve neste demonstrativo ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.

IV – NOTAS EXPLICATIVAS E REFERÊNCIAS CRUZADAS

Serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” e seu respectivo número, baseadas em contas, grupos de contas ou informações dos demonstrativos, com intuito de facilitar a leitura, entendimento e interpretação dos usuários.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS



A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 e Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo: “A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.” Contudo, com o advento das NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN – Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2013 em diante, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		46.488,51	30.981,22
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		46.488,51	30.981,22
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	NOTA 1	4.430.440,36	4.013.839,46
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		3.142.288,31	2.632.623,02
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		1.288.152,05	1.381.216,44
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		14.976,29	4.225,75
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		1.796,90	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		13.179,39	4.225,75
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	NOTA 2	4.491.905,16	4.049.046,43
TOTAL		4.491.905,16	4.049.046,43

Nota 01 – Transferências e Delegações Recebidas: Com o valor total de R\$ 4.430.440,36, compreende principalmente as transferências recebidas da União e Estado, incluindo as transferências do FUNDEB, além das transferências recebidas dos entes da administração indireta e indenizações e restituições.

Nota 02 – Total das Variações Patrimoniais Aumentativas: As variações patrimoniais aumentativas provocam aumento na situação líquida patrimonial pelo aumento de valores ativos ou diminuição de valores passivos. Em 2024, apresentou um total de R\$ 4.491.905,16



apresentando um aumento de 0,90 % em comparação ao exercício de 2024

VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
PESSOAL E ENCARGOS	NOTA 3	2.309.062,82	1.659.678,59
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		2.113.627,41	1.341.336,74
ENCARGOS PATRONAIS		189.086,45	260.207,85
OUTRAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		6.348,96	58.134,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	NOTA 4	1.733.545,41	1.920.388,24
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		960.334,23	691.784,04
SERVIÇOS		748.669,02	1.200.211,26
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		24.542,16	28.392,94
VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		8.810,20	469,56
JUROS E ENCARGOS DE MORA		7.605,48	469,56
OUTRAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		1.204,72	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		238.657,56	166.439,69
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		238.657,56	146.439,69
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	20.000,00
OUTRAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTA 5	19.250,00	58.730,75
INCENTIVOS		19.250,00	44.250,00
DIVERSAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		0,00	14.480,75
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS		0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS		0,00	0,00
TOTAL DAS VARIÇÕES DIMINUTIVAS		4.309.325,99	3.805.706,83
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	NOTA 6	182.579,17	243.339,60
TOTAL		4.491.905,16	4.049.046,43

Nota 03 – Pessoal e Encargos: Compreende a remuneração de pessoal e encargos patronais no decorrer do exercício de 2024, somando um montante de R\$ 2.309.062,82 do total das Variações Patrimoniais Diminutivas.

Nota 04 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo: É composto pelo somatório das variações de manutenção e operação dos órgãos públicos do município (exceto despesas com pessoal e encargos sociais), bem como depreciação, amortização e exaustão, totalizando R\$ 1.733.545,41 no exercício de 2024.

Nota 05 – Outras Variações Patrimoniais Diminutivas: Engloba todas as variações concedidas totalizando R\$ 19.250,00 no exercício de 2024.

Nota 06 – Superávit: O resultado patrimonial é o confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas resultando em um superávit patrimonial de R\$ 182.579,17.

V – SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO



ESTEJAM DISPONIVEIS PARA USO IMEDIATO

Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2024
R\$ 0,00	R\$ 0,00

VI – TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTO E FINANCEIRAMENTO QUE NÃO ENVOLVAM USO DE CAIXA

Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2024
R\$ 0,00	R\$ 0,00

VII – AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES

Não se aplica a este demonstrativo.

VIII – ITENS MAIS RELEVANTES QUE COMPÕEM AS VPA E VPD

ITENS MAIS RELEVANTES NA VPA E VPD			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
RELEVÂNCIA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	
		2024	2023
1º	Transferências e Delegações Recebidas	4.430.440,36	4.013.839,46
2º	Outras variações patrimoniais aumentativas	0,00	0,00
3º	Contribuições	0,00	0,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
RELEVÂNCIA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	
		2024	2023
1º	Pessoal e Encargos	2.309.062,82	1.659.678,59
2º	Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	1.733.545,41	1.920.388,24
3º	Transferências e delegações concedidas	238.657,56	166.439,69

VIII – VPA E VPD RELEVANTE EM DECORRÊNCIA DA PORTARIA STN Nº 327/2001 (REPASSE A MAIOR OU A MENOR DO FPM)

Não houve registro de VPA e VPD relevante, lançada em decorrência da Portaria STN nº 327/2001 para repasse a maior ou menor da FPM.

IX – CIRCUNSTÂNCIAS QUE DEVEM SER APRESENTADAS AINDA QUE SEUS VALORES NÃO SEJAM RELEVANTES

a) **Redução a valor recuperável no ativo imobilizado:** Não existiram ativos que



tiveram redução a valor recuperável por meio do teste de *impairment*.

- b) **Baixas de investimentos:** Não houve registros de baixa de investimentos.
- c) **Constituição ou reversão de provisões:** Foi constituído provisão para equilíbrio atuarial do RPPS no valor de R\$ 0,00 e Reversão de Provisões no valor de R\$ 10.035.648,87, conforme Cálculo Atuarial que consta desta prestação de contas.

X – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO ATUAL E ANTERIOR – Art. 104 da Lei 4.320/64 e art. 4º da Lei 12.600/04

INCORPORAÇÃO DE ATIVO – no valor de R\$ 50.945,47 como demonstra o quadro abaixo:

INCORPORAÇÃO DE ATIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO DE 2024	EXERCÍCIO DE 2023
INVESTIMENTOS	50.945,47	97.348,61
TOTAL	50.945,47	97.348,61

DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO – não houve desincorporação de ativo no exercício de 2024.

INCORPORAÇÃO DE PASSIVO – não houve incorporação de passivo no exercício de 2024.

DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO – não houve desincorporação de passivo no exercício de 2024.

XI – MONTANTE DE RECEBÍVEIS RECONHECIDOS EM RELAÇÃO À RECEITA SEM CONTRAPRESTAÇÃO – NBC T SP 01 – ITEM 106

No exercício de 2024 não houve reconhecimento de recebíveis em relação à receita sem contraprestação.

XII – DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção do Procedimento Contábeis Orçamentários.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			



Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			



Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - FUNDEB			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - DÍVIDA ATIVA			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - PRECATÓRIOS			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - CONSÓRCIOS			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP				



Ação	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA

ROSSANA VALÉRIA LOPES DE MELO
SECRETÁRIA

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE
CONTADOR
CRC: 017.226/O-3/PE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA AGUA PRETA
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 1

ISOLADO:9 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA AGUA PRETA



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO MANOEL DA SILVA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
 Acesso em: https://ctce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=43f47b02-f428-4696-ba78-7551b9a137dc

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	NOTA 01	199.648,31	113.947,22	PESSOAL E ENCARGOS	NOTA 05	30.212.370,97	24.822.618,95
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		199.648,31	113.947,22	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		25.642.674,69	20.246.442,03
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	NOTA 02	41.080.321,31	36.625.330,76	ENCARGOS PATRONAIS		4.569.696,28	4.481.930,85
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		5.397.551,61	7.868.845,03	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		0,00	94.246,07
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		35.682.769,70	28.756.485,73	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	NOTA 06	11.441.196,65	12.507.828,19
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		9.182.848,68	107.166,59	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		3.380.031,90	3.359.463,37
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		9.096.000,00	54.669,25	SERVIÇOS		6.691.291,72	8.736.042,93
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		86.848,68	52.497,34	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		1.369.873,03	412.321,89
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTA 03	12.352,90	12.179,65	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	NOTA 07	4.425,99	3.111,80
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		12.352,90	12.179,65	JUROS E ENCARGOS DE MORA		4.425,99	3.111,80
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		1,48	2.928,95
CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		1,48	2.928,95
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		0,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	NOTA 04	50.475.171,20	36.858.624,22	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		0,00	477.863,67	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
TOTAL		50.475.171,20	37.336.487,89	TRIBUTÁRIAS		0,00	0,00
				CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS		0,00	0,00
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		41.657.995,09	37.336.487,89
				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	NOTA 08	8.817.176,11	0,00
				TOTAL		50.475.171,20	37.336.487,89

JEFFERSON MARQUES DE MORAIS
SECRETARIO

TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
CONTADOR
CRC: 017226/O-3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA AGUA PRETA
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024



Pág.: 2

ISOLADO:9 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA AGUA PRETA

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		773.388,41	231.379,58
INVESTIMENTOS		773.388,41	231.379,58

JEFFERSON MARQUES DE MORAIS
SECRETARIO

TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
CONTADOR
CRC: 017226/O-3

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO MANOEL DA SILVA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 43f47b02-f428-4696-ba78-7551b9a137dc



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUA PRETA
NOTAS EXPLICATIVAS – ANEXO XVII – RESOLUÇÃO TC Nº 270, 11 DE DEZEMBRO DE 2024
DEMONSTRATIVO VARIAÇÃO PATRIMONIAL – ANEXO XV DA LEI 4.320/64 – MCASP

I – INFORMAÇÕES GERAIS

- a) **Nome da entidade:** Fundo Municipal de Educação de Água Preta
- b) **CNPJ:** 30.935.256/0001-51
- c) **Natureza Jurídica:** 133-3 - Fundo Público da Administração Direta Municipal
- d) **Domicílio do órgão:** PC dos Poderes, S/N – Centro – Água Preta/PE – CEP: 55.550-000
- e) **Dados do representante legal:** Jefferson Marques de Moraes
- f) **Período de Gestão:** 01/01/2024 a 31/12/2024
- g) **Contato:** Telefone – (81) 3681-1827
[E-mail – gabinete@aguapreta.pe.gov.br](mailto:gabinete@aguapreta.pe.gov.br)
[Site – https://www.aguapreta.pe.gov.br](https://www.aguapreta.pe.gov.br)

NATUREZA DAS OPERAÇÕES E PRINCIPAIS ATIVIDADES DO ÓRGÃO

O Município de Água Preta conta atualmente com uma população estimada pelo IBGE em 26.461 habitantes (<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pe/agua-preta/panorama>), está situado à 129 km da Cidade de Recife, e possui uma extensão territorial total de 591,935 km². Tem como coeficiente individual do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 1,6. Durante o exercício de 2024 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº 1979 de 29 de novembro de 2023. Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

DADOS ADICIONAIS

I – Período da demonstração contábil: 01/01/2024 à 31/12/2024

II – Dados do Contador: Tadeu André Bezerra de Sande. CRC: 017.226/O-3/PE.
E-mail: tadeusande@tabsassessoria.com.br

III – Nome do Software de contabilidade pública: SCPI – Fiorilli Software

IV – Endereço do portal da transparência: <http://transparencia.aguapreta.pe.gov.br/>

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEL

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria STN/MF nº 1.568 de 11 de dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2023 e Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22 de 11 de dezembro de 2023, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 10ª edição. A metodologia de registro, mensuração e evidenciação submetem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público



publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP nº “00” Estrutura Conceitual e NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo IFAC através das IPSAS. Declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Fundo Municipal de Educação.

II – RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

Os registros inerentes aos atos e fatos contábeis da prestação de contas anual foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª edição, Portaria STN/MF nº 1.568 de 11 de dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2023 e Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22 de 11 de dezembro de 2023, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, observadas as seguintes normas do Conselho Federal de Contabilidade. Sendo a moeda utilizada o real (R\$), não tendo registros em moeda estrangeira que necessitasse de conversão de valores a moeda nacional vigente.

BASE DE MENSURAÇÃO UTILIZADAS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) tem por objetivo evidenciar as alterações ocorridas no patrimônio da entidade pública durante o exercício, por meio das variações qualitativas e quantitativas, segregadas entre **variações patrimoniais aumentativas e diminutivas**.

As transações reconhecidas nesta demonstração foram mensuradas, **em sua maioria, com base no custo histórico**, refletindo o valor original das receitas arrecadadas e despesas incorridas. Essa base é considerada a mais adequada à mensuração das variações patrimoniais no setor público, conforme disposto na Parte V do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – 10ª Edição), respeitando o regime de competência patrimonial.

As bases de mensuração adotadas para os principais grupos da DVP foram:

- **Receitas orçamentárias e extraorçamentárias:** registradas pelo **valor nominal arrecadado**.



- **Despesas orçamentárias:** reconhecidas com base no **custo incorrido**, de acordo com o estágio da execução (empenho, liquidação, pagamento).
- **Depreciação, amortização e exaustão:** quando aplicáveis, mensuradas com base no **valor de aquisição dos bens**, utilizando taxas definidas pelas políticas contábeis da entidade.
- **Provisões:** reconhecidas com base na **melhor estimativa do valor presente da obrigação**, quando aplicável.

As variações patrimoniais são reconhecidas independentemente de sua execução orçamentária, conforme determina a **NBC TSP Estrutura Conceitual**, sendo a DVP elaborada segundo o regime contábil de competência.

Demais informações de base de mensuração:

- a) Em conformidade com a NBC TSP nº 11, e alinhados a estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), o detalhamento das variações patrimoniais diminutivas (VPD) foram estruturadas por natureza, inexistindo legislação local que estabelece o critério por função.
- b) Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.
- c) Em atendimento a Nota 1 “a” do Anexo I da Resolução TCE-PE nº 270/2024, durante a consolidação das demonstrações contábeis das entidades separadas não foi considerado o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Contudo, para efeito de consolidação não deverão ser excluídas as transações recíprocas de natureza intraorçamentária. Desta forma, os dados foram somados ou agregados, conforme determinação do TCE-PE, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação do item 3.2.3 à página 485 da 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
- d) A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- e) A apuração do resultado patrimonial consistiu no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício.
- f) No quadro principal da DVP as contas de VPA e VPD foram detalhadas até o 3º nível do PCASP que trata de subgrupo, melhorando a qualidade da informação contábil.
- g) A soma das contas da VPA e VPD poderão constar acima ou embaixo de cada grupo de contas
- h) A DVP foi elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP.
- i) Não houve compensações entre contas de VPA em relação a contas de VPD.



- j) Integram a VPA todas as receitas orçamentárias efetivas arrecadadas pelo município.
- k) Integram a VPD todas as despesas orçamentárias efetivas realizadas pelo município.
- l) Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.
- m) Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.

JULGAMENTO PELA APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

- a) **Classificação de ativos:**
Não existiu mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.
- b) **Constituição de provisões:**
Houve constituição de provisão matemática do RPPS no exercício, conforme Nota Explicativa.
- c) **Reconhecimento de variações patrimoniais:**
Houve reconhecimento de valores referente as provisões matemáticas do Instituto de Previdência de Água Preta, que foram atualizadas para o exercício de 2024, alterando significativamente o montante desta demonstração.
- d) **Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:**
Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

III – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

- a) **Passivos Contingentes:** Não se aplica a esta demonstração.
- b) **Divulgações não financeiras:** Não se aplica a esta demonstração.
- c) **Reconhecimento de inconformidade que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**
Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho futuro das operações da entidade.
- d) **Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**
Não houve neste demonstrativo ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.

IV – NOTAS EXPLICATIVAS E REFERÊNCIAS CRUZADAS

Serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” e seu respectivo número, baseadas em contas, grupos de contas ou informações dos demonstrativos, com intuito de facilitar a leitura, entendimento e interpretação dos usuários.



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 e Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo: “A *Demonstração das Variações Patrimoniais* evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.” Contudo, com o advento das NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN – Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2013 em diante, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	NOTA 01	199.648,31	113.947,22
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		199.648,31	113.947,22
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	NOTA 02	41.080.321,31	36.625.330,76
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		5.397.551,61	7.868.845,03
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		35.682.769,70	28.756.485,73
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		9.182.848,68	107.166,59
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		9.096.000,00	54.669,25
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		86.848,68	52.497,34
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTA 03	12.352,90	12.179,65
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		12.352,90	12.179,65
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	NOTA 04	50.475.171,20	36.858.624,22
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		0,00	477.863,67
TOTAL		50.475.171,20	37.336.487,89

Nota 01 – Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras: São valores que compreendem as contas de juros e encargos de mora, remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras e outras variações patrimoniais aumentativas financeiras, somando um montante de R\$ **199.648,31**.

Nota 02 – Transferências e Delegações Recebidas: Com o valor total de R\$ **41.080.321,31**, compreende principalmente as transferências recebidas da União e Estado, incluindo as



transferências do FUNDEB, além das transferências recebidas dos entes da administração indireta e indenizações e restituições.

Nota 03 – Outras Variações Patrimoniais Aumentativas: São valores que compreendem as contas de juros e encargos de mora, remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras e outras variações patrimoniais aumentativas financeiras, somando um montante de R\$ **12.352,90**.

Nota 04 – Total das Variações Patrimoniais Aumentativas: As variações patrimoniais aumentativas provocam aumento na situação líquida patrimonial pelo aumento de valores ativos ou diminuição de valores passivos. Em 2024, apresentou um total de R\$ **50.475.171,20** apresentando um aumento em comparação ao exercício de 2023 no valor de **36.858.624,22**.

VARIações PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E ENCARGOS	NOTA 05	30.212.370,97	24.822.618,95
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		25.642.674,69	20.246.442,03
ENCARGOS PATRONAIS		4.569.696,28	4.481.930,85
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		0,00	94.246,07
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	NOTA 06	11.441.196,65	12.507.828,19
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		3.380.031,90	3.359.463,37
SERVIÇOS		6.691.291,72	8.736.042,93
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		1.369.873,03	412.321,89
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	NOTA 07	4.425,99	3.111,80
JUROS E ENCARGOS DE MORA		4.425,99	3.111,80
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		1,48	2.928,95
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		1,48	2.928,95
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS		0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS		0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		41.657.995,09	37.336.487,89
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	NOTA 08	8.817.176,11	0,00
TOTAL		50.475.171,20	37.336.487,89

Nota 05 – Pessoal e Encargos: Compreende a remuneração de pessoal e encargos patronais no decorrer do exercício de 2024, somando um montante de R\$ **30.212.370,97** do total das Variações Patrimoniais Diminutivas.

Nota 06 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo: É composto pelo somatório das variações de manutenção e operação dos órgãos públicos do município (exceto despesas com pessoal e encargos sociais), bem como depreciação, amortização e exaustão, totalizando R\$ **11.441.196,65** no exercício de 2024.

Nota 07 – Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras: Engloba os juros e encargos de mora, variações monetárias e outras variações patrimoniais diminutivas – financeiras que



totalizando R\$ **4.425,99**, comparado com o exercício anterior que apresentou o valor R\$ **3.111,80**.

Nota 11 – Superávit: O resultado patrimonial é o confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas resultando em um superávit patrimonial de R\$ **8.817.176,11**.

V – SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO

Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
R\$ 0,00	R\$ 0,00

VI – TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTO E FINANCEIRAMENTO QUE NÃO ENVOJAM USO DE CAIXA

Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
R\$ 0,00	R\$ 0,00

VII – AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES

Não se aplica a este demonstrativo.

VIII – ITENS MAIS RELEVANTES QUE COMPÕEM AS VPA E VPD

ITENS MAIS RELEVANTES NA VPA E VPD			
VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
RELEVÂNCIA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	
		2024	2023
1º	Transferências e Delegações Recebidas	41.080.321,3	36.625.330,76
2º	Valorização e ganhos com ativos desincorporação	9.182.848,68	107.166,59
3º	Outras variações patrimoniais	12.352,90	12.352,90

VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
RELEVÂNCIA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	
		2024	2023
1º	Pessoal e Encargos	30.212.370,97	24.822.618,95
2º	Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	11.441.196,65	12.507.828,19
3º	Variações patrimoniais diminutivas	4.425,99	3.111,80

VIII – VPA E VPD RELEVANTE EM DECORRÊNCIA DA PORTARIA STN Nº 327/2001 (REPASSE A MAIOR OU A MENOR DO FPM)



Não houve registro de VPA e VPD relevante, lançada em decorrência da Portaria STN nº 327/2001 para repasse a maior ou menor da FPM.

IX – CIRCUNSTÂNCIAS QUE DEVEM SER APRESENTADAS AINDA QUE SEUS VALORES NÃO SEJAM RELEVANTES

- a) **Redução a valor recuperável no ativo imobilizado:** Não existiram ativos que tiveram redução a valor recuperável por meio do teste de *impairment*.
- b) **Baixas de investimentos:** Não houve registros de baixa de investimentos.
- c) **Constituição ou reversão de provisões:** Foi constituído provisão para equilíbrio atuarial do RPPS no valor de R\$ 0,00 e Reversão de Provisões no valor de R\$ 10.035.648,87, conforme Cálculo Atuarial que consta desta prestação de contas.

X – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO ATUAL E ANTERIOR – Art. 104 da Lei 4.320/64 e art. 4º da Lei 12.600/04

INCORPORAÇÃO DE ATIVO – no valor de R\$ 773.388,41 como demonstra o quadro abaixo:

INCORPORAÇÃO DE ATIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO DE 2024	EXERCÍCIO DE 2023
INVESTIMENTOS	R\$ 773.388,41	R\$ 231.379,58
INVERSÕES FINANCEIRAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 773.388,41	R\$ 231.379,58

DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO – no valor total de R\$ 0,00, conforme quadro abaixo:

DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO DE 2024	EXERCÍCIO DE 2023
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00

INCORPORAÇÃO DE PASSIVO – não houve incorporação de passivo no exercício de 2024.

XI – MONTANTE DE RECEBÍVEIS RECONHECIDOS EM RELAÇÃO À RECEITA SEM CONTRAPRESTAÇÃO – NBC T SP 01 – ITEM 106

No exercício de 2024 não houve reconhecimento de recebíveis em relação à receita sem contraprestação.

XII – DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO



PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção do Procedimento Contábeis Orçamentários.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA



Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - FUNDEB			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA



Ação				
Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação				
Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - DÍVIDA ATIVA				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação				
Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - PRECATÓRIOS				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação				
Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - CONSÓRCIOS				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP				
Ação	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA

JEFFERSON MARQUES DE MORAIS
SECRETARIO

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE
CONTADOR
CRC: 017.226/O-3/PE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 1

ISOLADO:2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	NOTA 01	138.057,10	166.684,74	PESSOAL E ENCARGOS	NOTA 05	13.950.525,54	13.233.299,02
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		138.057,10	166.684,74	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		11.206.281,27	10.883.565,74
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	NOTA 02	34.989.802,57	28.321.503,70	ENCARGOS PATRONAIS		2.205.490,75	2.349.733,28
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		16.071.141,30	12.936.212,53	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		538.753,52	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		18.918.661,27	15.385.291,17	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	NOTA 06	21.621.223,23	13.619.114,90
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		84.479,03	189.497,61	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		4.287.482,84	4.808.913,56
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		11.527,97	187.747,34	SERVIÇOS		16.662.911,94	12.880.818,02
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		72.951,06	1.750,27	DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		670.828,45	-4.070.616,68
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTA 03	1.804,67	282,35	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		10.578,08	65.299,78
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		1.804,67	282,35	JUROS E ENCARGOS DE MORA		3.856,34	1.177,67
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		6.721,74	64.122,11
CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		0,00	76.723,74
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	76.723,74
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	NOTA 04	35.214.143,37	28.677.968,40	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTA 07	89.883,20	55.541,40
				INCENTIVOS		89.883,20	55.541,40
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		458.066,68	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		0,00	0,00
TOTAL		35.672.210,05	28.677.968,40	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
				TRIBUTÁRIAS		0,00	0,00
				CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS		0,00	0,00
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	NOTA 08	35.672.210,05	27.049.978,84
				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		0,00	1.627.989,56
				TOTAL		35.672.210,05	28.677.968,40

ANTENOR CALAZANS DE LYRA JUNIOR
SECRETARIO

TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
CONTADOR
CRC: 017226/O-3



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO MANOEL DA SILVA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
 Acesso em: https://cetes.ce.gov.br/epm/validaDoc.aspx?documento:43f47b02-f428-4696-ba78-7551b9a137dc

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Dezembro(31/12/2024)
ISOLADO:2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		147.384,90	16.366,00
INVESTIMENTOS		147.384,90	16.366,00

ANTENOR CALAZANS DE LYRA JUNIOR
SECRETARIO

TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
CONTADOR
CRC: 017226/O-3



FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ÁGUA PRETA
NOTAS EXPLICATIVAS – ANEXO XVII – RESOLUÇÃO TC Nº 270, 11 DE DEZEMBRO DE 2024
DEMONSTRATIVO VARIAÇÃO PATRIMONIAL – ANEXO XV DA LEI 4.320/64 – MCASP

I – INFORMAÇÕES GERAIS

- a) **Nome da entidade:** Fundo Municipal da Saúde de Água Preta
- b) **CNPJ:** 10.316.445/0001-39
- c) **Natureza Jurídica:** 133-3 Fundo Público da Administração Direta Municipal
- d) **Domicílio do órgão:** Praça Dos Três Poderes, nº 3182, Centro – Água Preta/PE – CEP: 55.550-000
- e) **Dados do representante legal:** Antenor Calazans de Lyra Junior
- f) **Período:** 01/12/2024 a 31/12/2024
- g) **Contato:** Telefone – (81) 99547-5102
E-mail – gabinete@aguapreta.pe.gov.br
Site – <https://www.aguapreta.pe.gov.br>

NATUREZA DAS OPERAÇÕES E PRINCIPAIS ATIVIDADES DO ÓRGÃO

O Município de Água Preta conta atualmente com uma população estimada pelo IBGE em 26.461 habitantes (<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pe/agua-preta/panorama>), está situado à 129 km da Cidade de Recife, e possui uma extensão territorial total de 591,935 km². Tem como coeficiente individual do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 1,6. Durante o exercício de 2024 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº 1979 de 29 de novembro de 2023. Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

DADOS ADICIONAIS

- I – **Período da demonstração contábil:** 01/01/2024 à 31/12/2024
- II – **Dados do Contador:** Tadeu André Bezerra de Sande. CRC: 017.226/O-3/PE. E-mail: tadeusande@tabsassessoria.com.br
- III – **Nome do Software de contabilidade pública:** SCPI – Fiorilli Software
- IV – **Endereço do portal da transparência:** <http://transparencia.aguapreta.pe.gov.br/>

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEL

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria STN/MF nº 1.568 de 11 de dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2023 e Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22 de 11 de dezembro de 2023, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público



10ª edição. A metodologia de registro, mensuração e evidência submetem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP nº “00” Estrutura Conceitual e NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo IFAC através das IPSAS. Declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Fundo Municipal de Saúde.

II – RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

Os registros inerentes aos atos e fatos contábeis da prestação de contas anual foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª edição, Portaria STN/MF nº 1.568 de 11 de dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2023 e Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22 de 11 de dezembro de 2023, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, observadas as seguintes normas do Conselho Federal de Contabilidade. Sendo a moeda utilizada o real (R\$), não tendo registros em moeda estrangeira que necessitasse de conversão de valores a moeda nacional vigente.

BASE DE MENSURAÇÃO UTILIZADAS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) tem por objetivo evidenciar as alterações ocorridas no patrimônio da entidade pública durante o exercício, por meio das variações qualitativas e quantitativas, segregadas entre **variações patrimoniais aumentativas e diminutivas**.

As transações reconhecidas nesta demonstração foram mensuradas, **em sua maioria, com base no custo histórico**, refletindo o valor original das receitas arrecadadas e despesas incorridas. Essa base é considerada a mais adequada à mensuração das variações patrimoniais no setor público, conforme disposto na Parte V do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – 10ª Edição), respeitando o regime de competência patrimonial.



As bases de mensuração adotadas para os principais grupos da DVP foram:

- **Receitas orçamentárias e extraorçamentárias:** registradas pelo **valor nominal arrecadado**.
- **Despesas orçamentárias:** reconhecidas com base no **custo incorrido**, de acordo com o estágio da execução (empenho, liquidação, pagamento).
- **Depreciação, amortização e exaustão:** quando aplicáveis, mensuradas com base no **valor de aquisição dos bens**, utilizando taxas definidas pelas políticas contábeis da entidade.
- **Provisões:** reconhecidas com base na **melhor estimativa do valor presente da obrigação**, quando aplicável.

As variações patrimoniais são reconhecidas independentemente de sua execução orçamentária, conforme determina a **NBC TSP Estrutura Conceitual**, sendo a DVP elaborada segundo o regime contábil de competência.

Demais informações de base de mensuração:

- a) Em conformidade com a NBC TSP nº 11, e alinhados a estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), o detalhamento das variações patrimoniais diminutivas (VPD) foram estruturadas por natureza, inexistindo legislação local que estabelece o critério por função.
- b) Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.
- c) Em atendimento a Nota 1 "a" do Anexo I da Resolução TCE-PE nº 270/2024, durante a consolidação das demonstrações contábeis das entidades separadas não foi considerado o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Contudo, para efeito de consolidação não deverão ser excluídas as transações recíprocas de natureza intraorçamentária. Desta forma, os dados foram somados ou agregados, conforme determinação do TCE-PE, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação do item 3.2.3 à página 485 da 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
- d) A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- e) A apuração do resultado patrimonial consistiu no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício.
- f) No quadro principal da DVP as contas de VPA e VPD foram detalhadas até o 3º nível do PCASP que trata de subgrupo, melhorando a qualidade da informação contábil.
- g) A soma das contas da VPA e VPD poderão constar acima ou embaixo de cada grupo de contas



- h) A DVP foi elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP.
- i) Não houve compensações entre contas de VPA em relação a contas de VPD.
- j) Integram a VPA todas as receitas orçamentárias efetivas arrecadadas pelo município.
- k) Integram a VPD todas as despesas orçamentárias efetivas realizadas pelo município.
- l) Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.
- m) Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.

JULGAMENTO PELA APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

- a) **Classificação de ativos:**
Não existiu mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.
- b) **Constituição de provisões:**
Houve constituição de provisão matemática do RPPS no exercício, conforme Nota Explicativa.
- c) **Reconhecimento de variações patrimoniais:**
Houve reconhecimento de valores referente as provisões matemáticas do Instituto de Previdência de Água Preta que foram atualizadas para o exercício de 2024, alterando significativamente o montante desta demonstração.
- d) **Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:**
Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

III – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

- a) **Passivos Contingentes:** Não se aplica a esta demonstração.
- b) **Divulgações não financeiras:** Não se aplica a esta demonstração.
- c) **Reconhecimento de inconformidade que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**
Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho futuro das operações da entidade.
- d) **Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**
Não houve neste demonstrativo ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.

IV – NOTAS EXPLICATIVAS E REFERÊNCIAS CRUZADAS

Serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” e seu respectivo número, baseadas em contas, grupos de contas ou informações dos demonstrativos, com intuito de facilitar a leitura, entendimento e interpretação dos usuários.



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 e Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo: “A *Demonstração das Variações Patrimoniais* evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.” Contudo, com o advento das NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN – Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2013 em diante, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	NOTA 01	138.057,10	166.684,74
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		138.057,10	166.684,74
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	NOTA 02	34.989.802,57	28.321.503,70
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		16.071.141,30	12.936.212,53
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		18.918.661,27	15.385.291,17
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		84.479,03	189.497,61
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		11.527,97	187.747,34
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		72.951,06	1.750,27
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTA 03	1.804,67	282,35
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		1.804,67	282,35
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	NOTA 04	35.214.143,37	28.677.968,40
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		458.066,68	0,00
TOTAL		35.672.210,05	28.677.968,40

Nota 01 – Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras: São valores que compreendem as contas de juros e encargos de mora, remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras e outras variações patrimoniais aumentativas financeiras, somando um montante de R\$ **138.057,10**.

Nota 02 – Transferências e Delegações Recebidas: Com o valor total de R\$ **34.989.802,57**, compreende principalmente as transferências recebidas da União e Estado, além das



transferências recebidas dos entes da administração indireta e indenizações e restituições.

Nota 03 – Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras: São valores que compreendem as contas de juros e encargos de mora, remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras e outras variações patrimoniais aumentativas financeiras, somando um montante de R\$ **1.804,67**.

Nota 04 – Total das Variações Patrimoniais Aumentativas: As variações patrimoniais aumentativas provocam aumento na situação líquida patrimonial pelo aumento de valores ativos ou diminuição de valores passivos. Em 2024, apresentou um total de R\$ **35.214.143,37** apresentando um aumento em comparação ao exercício de 2023 que mostrava um saldo de **28.677.968,40**.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E ENCARGOS	NOTA 05	13.950.525,54	13.233.299,02
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		11.206.281,27	10.883.565,74
ENCARGOS PATRONAIS		2.205.490,75	2.349.733,28
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		538.753,52	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	NOTA 06	21.621.223,23	13.619.114,90
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		4.287.482,84	4.808.913,56
SERVIÇOS		16.662.911,94	12.880.818,02
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		670.828,45	-4.070.616,68
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		10.578,08	65.299,78
JUROS E ENCARGOS DE MORA		3.856,34	1.177,67
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		6.721,74	64.122,11
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		0,00	76.723,74
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	76.723,74
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTA 07	89.883,20	55.541,40
INCENTIVOS		89.883,20	55.541,40
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS		0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS		0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	NOTA 08	35.672.210,05	27.049.978,84
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		0,00	1.627.989,56
TOTAL		35.672.210,05	28.677.968,40

Nota 05 – Pessoal e Encargos: Compreende a remuneração de pessoal e encargos patronais no decorrer do exercício de 2024, somando um montante de R\$ **13.950.525,54** do total das Variações Patrimoniais Diminutivas.

Nota 06 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo: É composto pelo somatório das



variações de manutenção e operação dos órgãos públicos do município (exceto despesas com pessoal e encargos sociais), bem como depreciação, amortização e exaustão, totalizando R\$ **21.621.223,23** no exercício de 2024.

Nota 07 – Outras Variações Patrimoniais Diminutivas: Engloba todas as variações concedidas totalizando R\$ **89.883,20** no exercício de 2024.

Nota 11 – Total das variações diminutivas: O resultado patrimonial é o confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas resultando em um superávit patrimonial de R\$ **35.672.210,05**.

V – SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO

Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2024
R\$ 0,00	R\$ 0,00

VI – TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTO E FINANCEIRAMENTO QUE NÃO ENVOLVAM USO DE CAIXA

Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2024
R\$ 0,00	R\$ 0,00

VII – AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES

Não se aplica a este demonstrativo.

VIII – ITENS MAIS RELEVANTES QUE COMPÕEM AS VPA E VPD

ITENS MAIS RELEVANTES NA VPA E VPD			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
RELEVÂNCIA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	
		2024	2023
1º	Transferências e Delegações Recebidas	34.989.802,57	28.321.503,70
2º	Outras variações patrimoniais aumentativas	1.804,67	282,35
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
RELEVÂNCIA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	
		2024	2023



1º	Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	21.621.223,23	13.619.114,90
2º	Pessoal e Encargos	13.950.525,54	13.233.299,02

VIII – VPA E VPD RELEVANTE EM DECORRÊNCIA DA PORTARIA STN Nº 327/2001 (REPASSE A MAIOR OU A MENOR DO FPM)

Não houve registro de VPA e VPD relevante, lançada em decorrência da Portaria STN nº 327/2001 para repasse a maior ou menor da FPM.

IX – CIRCUNSTÂNCIAS QUE DEVEM SER APRESENTADAS AINDA QUE SEUS VALORES NÃO SEJAM RELEVANTES

- a) **Redução a valor recuperável no ativo imobilizado:** Não existiram ativos que tiveram redução a valor recuperável por meio do teste de *impairment*.
- b) **Baixas de investimentos:** Não houve registros de baixa de investimentos.
- c) **Constituição ou reversão de provisões:** Foi constituído provisão para equilíbrio atuarial do RPPS no valor de R\$ 0,00 e Reversão de Provisões no valor de R\$ 10.035.648,87, conforme Cálculo Atuarial que consta desta prestação de contas.

X – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO ATUAL E ANTERIOR – Art. 104 da Lei 4.320/64 e art. 4º da Lei 12.600/04

INCORPORAÇÃO DE ATIVO – no valor de R\$ 147.384,90 como demonstra o quadro abaixo:

INCORPORAÇÃO DE ATIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO DE 2024	EXERCÍCIO DE 2023
INVESTIMENTOS	R\$ 147.384,90	R\$ 16.366,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 147.384,90	R\$ 16.366,00

DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO – no valor total de R\$ 0,00, conforme quadro abaixo:

DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO DE 2024	EXERCÍCIO DE 2023
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00

INCORPORAÇÃO DE PASSIVO – não houve incorporação de passivo no exercício de 2024.

XI – MONTANTE DE RECEBÍVEIS RECONHECIDOS EM RELAÇÃO À RECEITA SEM CONTRAPRESTAÇÃO – NBC T SP 01 – ITEM 106



No exercício de 2024 não houve reconhecimento de recebíveis em relação à receita sem contraprestação.

XII – DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção do Procedimento Contábeis Orçamentários.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			



Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA



PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - FUNDEB			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - DÍVIDA ATIVA			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - PRECATÓRIOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - CONSÓRCIOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP				
Ação	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA

PREFEITO
041.984.994-70

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE
CONTADOR
CRC: 017.226/O-3/PE

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024



Pág.: 1

ISOLADO:7 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	NOTA 01	244.947,66	146.496,69	PESSOAL E ENCARGOS	NOTA 03	221.848,52	130.699,10
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		244.947,66	146.496,69	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		202.435,59	110.356,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	112,94	ENCARGOS PATRONAIS		19.412,93	20.343,10
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	112,94	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	NOTA 04	24.645,28	18.608,55
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		3.491,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	SERVIÇOS		21.154,28	18.608,55
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		0,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		0,00	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	NOTA 02	244.947,66	146.609,63	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		1.546,14	2.698,02	TRIBUTÁRIAS		0,00	0,00
TOTAL		246.493,80	149.307,65	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS		0,00	0,00
				OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		0,00	0,00
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	NOTA 05	246.493,80	149.307,65
				TOTAL		246.493,80	149.307,65

ROSSANA VALERIA LOPES DE MELO
SECRETARIA

TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
CONTADOR
CRC: 017226/O-3

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO MANOEL DA SILVA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
 Acesso em: https://cetes.ce.gov.br/ppp/validaDoc.aspx?CodigoDocumento=43f47b02-f428-4696-ba78-7551b9a137dc

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Dezembro(31/12/2024)

ISOLADO:7 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA

Exercício de 2024



Pág.: 2

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO MANOEL DA SILVA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 43f47b02-f428-4696-ba78-7551b9a137dc

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
		0,00	0,00
		0,00	0,00

ROSSANA VALERIA LOPES DE MELO
SECRETARIA

TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
CONTADOR
CRC: 017226/O-3



FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
NOTAS EXPLICATIVAS – ANEXO XVII – RESOLUÇÃO TC Nº 270, 11 DE DEZEMBRO DE 2024
DEMONSTRATIVO VARIAÇÃO PATRIMONIAL – ANEXO XV DA LEI 4.320/64 – MCASP

I – INFORMAÇÕES GERAIS

- a) **Nome da entidade:** Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
b) **CNPJ:** 07.074.881/0001-34
c) **Natureza Jurídica:** 133-3 Fundo Público da Administração Direta Municipal
d) **Domicílio do órgão:** Rua Capitão Pedro Ivo,69 - Centro – Água Preta/PE
e) **Dados do representante legal:** Rossana Valéria Lopes de Melo
f) **Período:** 01/12/2024 a 31/12/2024
g) **Contato:** Telefone - [\(81\) 3681-1195](tel:(81)3681-1195)
E-mail – gabinete@aguapreta.pe.gov.br
Site – <https://www.aguapreta.pe.gov.br>

NATUREZA DAS OPERAÇÕES E PRINCIPAIS ATIVIDADES DO ÓRGÃO

O Município de Água Preta conta atualmente com uma população estimada pelo IBGE em 26.461 habitantes (<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pe/agua-preta/panorama>), está situado à 129 km da Cidade de Recife, e possui uma extensão territorial total de 591,935 km². Tem como coeficiente individual do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 1,6. Durante o exercício de 2024 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº 1979 de 29 de novembro de 2023. Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

DADOS ADICIONAIS

- I – **Período da demonstração contábil:** 01/01/2024 à 31/12/2024
- II – **Dados do Contador:** Tadeu André Bezerra de Sande. CRC: 017.226/O-3/PE.
E-mail: tadeusande@cetecpublica.com.br
- III – **Nome do Software de contabilidade pública:** SCPI – Fiorilli Software
- IV – **Endereço do portal da transparência:** <http://transparencia.aguapreta.pe.gov.br/>

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEL

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria STN/MF nº 1.568 de 11 de dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2023 e Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22 de 11 de dezembro de 2023, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 10ª edição. A metodologia de registro, mensuração e evidenciação submetem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público



publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP nº “00” Estrutura Conceitual e NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo IFAC através das IPSAS. Declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

II – RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

Os registros inerentes aos atos e fatos contábeis da prestação de contas anual foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª edição, Portaria STN/MF nº 1.568 de 11 de dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2023 e Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22 de 11 de dezembro de 2023, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, observadas as seguintes normas do Conselho Federal de Contabilidade. Sendo a moeda utilizada o real (R\$), não tendo registros em moeda estrangeira que necessitasse de conversão de valores a moeda nacional vigente.

BASE DE MENSURAÇÃO UTILIZADAS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) tem por objetivo evidenciar as alterações ocorridas no patrimônio da entidade pública durante o exercício, por meio das variações qualitativas e quantitativas, segregadas entre **variações patrimoniais aumentativas e diminutivas**.

As transações reconhecidas nesta demonstração foram mensuradas, **em sua maioria, com base no custo histórico**, refletindo o valor original das receitas arrecadadas e despesas incorridas. Essa base é considerada a mais adequada à mensuração das variações patrimoniais no setor público, conforme disposto na Parte V do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – 10ª Edição), respeitando o regime de competência patrimonial.

As bases de mensuração adotadas para os principais grupos da DVP foram:

- **Receitas orçamentárias e extraorçamentárias:** registradas pelo **valor nominal arrecadado**.
- **Despesas orçamentárias:** reconhecidas com base no **custo incorrido**, de acordo com o estágio da execução (empenho, liquidação, pagamento).



- **Depreciação, amortização e exaustão:** quando aplicáveis, mensuradas com base no **valor de aquisição dos bens**, utilizando taxas definidas pelas políticas contábeis da entidade.
- **Provisões:** reconhecidas com base na **melhor estimativa do valor presente da obrigação**, quando aplicável.

As variações patrimoniais são reconhecidas independentemente de sua execução orçamentária, conforme determina a **NBC TSP Estrutura Conceitual**, sendo a DVP elaborada segundo o regime contábil de competência.

Demais informações de base de mensuração:

- a) Em conformidade com a NBC TSP nº 11, e alinhados a estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), o detalhamento das variações patrimoniais diminutivas (VPD) foram estruturadas por natureza, inexistindo legislação local que estabelece o critério por função.
- b) Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.
- c) Em atendimento a Nota 1 “a” do Anexo I da Resolução TCE-PE nº 270/2024, durante a consolidação das demonstrações contábeis das entidades separadas não foi considerado o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Contudo, para efeito de consolidação não deverão ser excluídas as transações recíprocas de natureza intraorçamentária. Desta forma, os dados foram somados ou agregados, conforme determinação do TCE-PE, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação do item 3.2.3 à página 485 da 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
- d) A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- e) A apuração do resultado patrimonial consistiu no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício.
- f) No quadro principal da DVP as contas de VPA e VPD foram detalhadas até o 3º nível do PCASP que trata de subgrupo, melhorando a qualidade da informação contábil.
- g) A soma das contas da VPA e VPD poderão constar acima ou embaixo de cada grupo de contas
- h) A DVP foi elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP.
- i) Não houve compensações entre contas de VPA em relação a contas de VPD.
- j) Integram a VPA todas as receitas orçamentárias efetivas arrecadadas pelo município.
- k) Integram a VPD todas as despesas orçamentárias efetivas realizadas pelo município.
- l) Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.



m) Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.

JULGAMENTO PELA APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

a) Classificação de ativos:

Não existiu mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

b) Constituição de provisões:

Houve constituição de provisão matemática do RPPS no exercício, conforme Nota Explicativa.

c) Reconhecimento de variações patrimoniais:

Houve reconhecimento de valores referente as provisões matemáticas do Instituto de Previdência de Ibimirim, que foram atualizadas para o exercício de 2024, alterando significativamente o montante desta demonstração.

d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:

Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

III – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

a) **Passivos Contingentes:** Não se aplica a esta demonstração.

b) **Divulgações não financeiras:** Não se aplica a esta demonstração.

c) **Reconhecimento de inconformidade que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho futuro das operações da entidade.

d) **Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**

Não houve neste demonstrativo ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.

IV – NOTAS EXPLICATIVAS E REFERÊNCIAS CRUZADAS

Serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” e seu respectivo número, baseadas em contas, grupos de contas ou informações dos demonstrativos, com intuito de facilitar a leitura, entendimento e interpretação dos usuários.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 e Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo: “A *Demonstração das Variações Patrimoniais* evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.” Contudo, com o advento das NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN – Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de



2013 em diante, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

VARIações PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	NOTA 01	244.947,66	146.496,69
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		244.947,66	146.496,69
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	112,94
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	112,94
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		0,00	0,00
VARIações PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		0,00	0,00
OUTRAS VARIações PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	0,00
TOTAL DAS VARIações AUMENTATIVAS	NOTA 02	244.947,66	146.609,63
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		1.546,14	2.698,02
TOTAL		246.493,80	149.307,65

Nota 01 – Transferências e Delegações Recebidas: Com o valor total de R\$ **244.947,66**, compreende principalmente as transferências recebidas da União e Estado, incluindo as transferências do FUNDEB, além das transferências recebidas dos entes da administração indireta e indenizações e restituições.

Nota 02 – Total das Variações Patrimoniais Aumentativas: As variações patrimoniais aumentativas provocam aumento na situação líquida patrimonial pelo aumento de valores ativos ou diminuição de valores passivos. Em 2024, apresentou um total de R\$ **244.947,66** no exercício de 2023 havia um saldo de **146.609,63**, isso mostra um aumento em 2024.



VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E ENCARGOS	NOTA 05	1.664.414,61	1.694.432,73
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		1.283.198,91	1.242.234,96
ENCARGOS PATRONAIS		381.160,02	438.953,23
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		55,68	13.244,54
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	NOTA 06	4.619.987,55	4.581.868,72
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		303.492,69	200.510,79
SERVIÇOS		4.196.511,54	4.261.374,61
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		119.983,32	119.983,32
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		34.183,55	118.731,78
JUROS E ENCARGOS DE MORA		32.523,89	31.854,41
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		1.659,66	86.877,37
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		782.780,78	650.669,24
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		782.780,78	650.669,24
TRIBUTÁRIAS		465,87	253,22
CONTRIBUIÇÕES		465,87	253,22
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTA 07	2.858,12	32.121,20
INCENTIVOS		2.858,12	12.571,29
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		0,00	19.549,91
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS		0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	NOTA 08	7.104.690,48	7.078.076,89
TOTAL		7.104.690,48	7.078.076,89

Nota 03 – Pessoal e Encargos: Compreende a remuneração de pessoal e encargos patronais no decorrer do exercício de 2024, somando um montante de R\$ **221.848,52** do total das Variações Patrimoniais Diminutivas.

Nota 04 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo: É composto pelo somatório das variações de manutenção e operação dos órgãos públicos do município (exceto despesas com pessoal e encargos sociais), bem como depreciação, amortização e exaustão, totalizando R\$ **24.645,28** no exercício de 2024.

Nota 11 – Total das variações diminutivas: O resultado patrimonial é o confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas. R\$ **246.493,80**.

V – SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO

Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
R\$ 0,00	R\$ 0,00

VI – TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTO E FINANCEIRAMENTO QUE NÃO ENVOLVAM USO DE CAIXA



Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
R\$ 0,00	R\$ 0,00

VII – AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES

Não se aplica a este demonstrativo.

VIII – ITENS MAIS RELEVANTES QUE COMPÕEM AS VPA E VPD

ITENS MAIS RELEVANTES NA VPA E VPD			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
RELEVÂNCIA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	
		2024	2023
1º	Transferências e Delegações Recebidas	244.947,66	108.097.585,88

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
RELEVÂNCIA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	
		2024	2023
1º	Pessoal e Encargos	221.848,52	130.699,10
2º	Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	24.645,28	18.608,55

VIII – VPA E VPD RELEVANTE EM DECORRÊNCIA DA PORTARIA STN Nº 327/2001 (REPASSE A MAIOR OU A MENOR DO FPM)

Não houve registro de VPA e VPD relevante, lançada em decorrência da Portaria STN nº 327/2001 para repasse a maior ou menor da FPM.

IX – CIRCUNSTÂNCIAS QUE DEVEM SER APRESENTADAS AINDA QUE SEUS VALORES NÃO SEJAM RELEVANTES

- a) **Redução a valor recuperável no ativo imobilizado:** Não existiram ativos que tiveram redução a valor recuperável por meio do teste de *impairment*.
- b) **Baixas de investimentos:** Não houve registros de baixa de investimentos.
- c) **Constituição ou reversão de provisões:** Foi constituído provisão para equilíbrio atuarial do RPPS no valor de R\$ 0,00 e Reversão de Provisões no valor de R\$ 10.035.648,87, conforme Cálculo Atuarial que consta desta prestação de contas.

X – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO ATUAL E ANTERIOR – Art. 104 da Lei 4.320/64 e art. 4º da Lei 12.600/04

INCORPORAÇÃO DE ATIVO – no valor de R\$ 0,000 como demonstra o quadro abaixo:

INCORPORAÇÃO DE ATIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO DE 2024	EXERCÍCIO DE 2023
INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00



TOTAL	R\$	0,00	R\$	0,00
-------	-----	------	-----	------

DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO – no valor total de R\$ 0,00, conforme quadro abaixo:

DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO				
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO DE 2024		EXERCICIO DE 2023	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	R\$	0,00	R\$	0,00
TOTAL	R\$	0,00	R\$	0,00

INCORPORAÇÃO DE PASSIVO – não houve incorporação de passivo no exercício de 2024.

XI – MONTANTE DE RECEBÍVEIS RECONHECIDOS EM RELAÇÃO À RECEITA SEM CONTRAPRESTAÇÃO – NBC T SP 01 – ITEM 106

No exercício de 2024 não houve reconhecimento de recebíveis em relação à receita sem contraprestação.

XII – DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção do Procedimento Contábeis Orçamentários.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR		IMPLEMENTADA
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual



		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA



Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - FUNDEB			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - DÍVIDA ATIVA			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - PRECATÓRIOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - CONSÓRCIOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP				
Ação	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA

ROSSANA VALÉRIA LOPES DE MELO
SECRETARIA

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE
CONTADOR
CRC: 017.226/O-3/PE